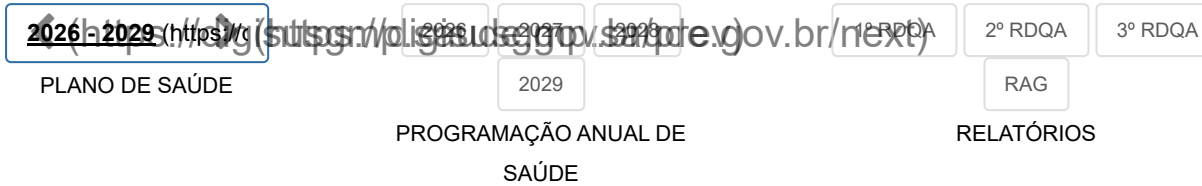


(<https://digisusgmp.saude.gov.br>)

Bem-Vindo(a) BARBARA MARIA COSTA CASTRO
Perfil: Gestor - Municipal ▾

Localidade: Cedral - MA 

[Sair do Sistema \(https://digisusgmp.saude.gov.br/logout\)](https://digisusgmp.saude.gov.br/logout)



Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2026-2029



DIRETRIZ Nº 1 - - Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	1.1.1 Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
1.1.2	Ampliar para 20% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Percentual	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
1.1.3	Ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Proporção	40,00	Proporção	40,00	40,00	40,00	40,00
1.1.4	90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.1.5	90% de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Proporção	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00



1.1.6	Investigar e encerrar os casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.7	Realizar visitas aos imóveis em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4	Número	4	4	4	-
1.1.8	70% dos casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno (até 48 horas a partir do início dos sintomas para os casos autóctones e em até 96 horas a partir do início dos sintomas para os casos importados).	Número de Casos Autóctones de Malária	-	-	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
1.1.9	Ampliar a proporção de contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes examinados	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Percentual	75,00	Percentual	75,00	75,00	75,00	75,00
1.1.10	Ofertar 2 testes de sífilis por gestante, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha	Número de testes de sífilis por gestante (INDICADOR 11 - PQAVS)	-	-	Número	2	Número	2	2	2	2
1.1.11	Ampliar 20% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Número de testes de HIV realizado (INDICADOR 12 - PQAVS)	-	-	Percentual	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00



1.1.12	Incentivar e monitorar as notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador garantindo o correto preenchimento do campo ocupação em pelo menos 95% das notificações	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.13	Atualizar os cadastros da população residente no e-SUS	Proporção de cadastro da população residente. PREVINE BRASIL - CAPTAÇÃO PONDERADA - PT GM MS 2979/19	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.14	Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal durante a gestação atendidas no SUS, captadas até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.15	Garantir a oferta e execução dos testes rápidos de HIV e de sífilis para todas as gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.16	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado no curso do pré-natal na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (PREVINE BRASIL PRT GM N. 102, DE 20 DE JANEIRO DE 2022)	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.17	Ampliar a cobertura vacinal das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada	-	-	Proporção	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00



1.1.18	Disponibilizar 100% dos medicamentos adquiridos para atender às necessidades de saúde da população na atenção básica	Percentual de itens de medicamentos programados e disponibilizados (PT GM/MS 1.515 DE 30 DE JULHO DE 2013)	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.19	Elaborar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos da assistência farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde	REMUME existente (META MUNICIPAL) (PT GM nº 3.916, de 30 de outubro de 1998 e Resolução CNS nº 338, de 6 de maio de 2004)	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 2 - - Garantir a Gestão Compartilhada com a Sociedade Organizada na Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Realizar 12 Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde previstas no Calendário do CMS	Quantidade de Reuniões Ordinárias realizadas -	-	-	Número	12	Número	12	12	12	12
2.1.2	Apresentar as Prestações de Contas Quadrimestrais da Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, conforme LC 141/2012	Quantidade de Prestações de Contas apresentadas a cada quatro meses - LC 141/12	-	-	Número	4	Número	4	4	4	4
2.1.3	Realizar Audiência Pública, na casa Legislativa, para Prestação de Contas Quadrimestral da Gestão, conforme LC 141/2012	Quantidade de Audiências Públicas de Prestações de Contas apresentadas a cada 4 meses	-	-	-	3	Número	3	3	3	3



DIRETRIZ Nº 3 - Garantir Qualificação da Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Realizar no mínimo 6 ações de qualificação profissional em consonância com o Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS PRO EPS-SUS	Ações no âmbito do PRO EPS-SUS (PT GM/MS 3.194, de 28 de novembro de 2017)	-	-	Número	6	Número	6	6	6	6
3.1.2	Construir o PCCS/SUS - Municipal	Decreto Municipal de Criação da Comissão (PT GM MS 1.318/2007, de 5 de junho de 2007)	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.3	Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	Implantar o sistema e-SUS PEC em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



DIRETRIZ Nº 4 - - Garantir o Financiamento para a Atenção Integral à Saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União, para AB, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o novo modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Atenção Básica	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - (PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020)	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Garantir que 100% dos recursos recebidos da União para MAC, sejam aplicados, e tenham seu registro computado nos sistemas de informação do SUS, observando-se o modelo de financiamento e a programação anual para execução dos recursos da Média e Alta Complexidade	% de valor dos recursos registrados nos sistemas de informação do SUS / % de valor dos recursos recebidos - PT GM MS 135, DE 21 DE JANEIRO DE 2020	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.3	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.4	Realizar aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Básica, conforme necessidade e plano de aplicação	% de equipamentos adquiridos	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.5	Aplicar no mínimo 15% dos recursos próprios municipais em ações e serviços de saúde	15% de recursos aplicados - LC 141/12 - CF	-	-	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00



DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada

OBJETIVO Nº 5.1 - - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Melhorar o acesso aos Serviços Hospitalares e especializados	100% das Unidades (MUNICIPAL)	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Garantir assistência a todos os usuários do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	% Usuários atendidos (PT GM MS 055, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999)	-	-	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00

**DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar e qualificar a Assistência Básica e Atenção Ambulatorial Especializada através da Implantação dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS**

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT	Número de Equipes AMENT implantadas - Rede de Atenção Psicossocial - RAPS - Portaria GM/MS nº 3.088/11 - (MUNICIPAL)	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
6.1.2	Implantação e funcionamento de CAPS I	Número de CAPS implantados - Rede de Atenção as Urgências GM/MS nº 1.600/11 -	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 7 - Monitorar e garantir a realização das propostas da 6ª Conferência Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir o acesso a Assistência em Saúde a população através da disponibilização de serviços de saúde de qualidade na Rede Pública própria. (PPA -Lei Municipal 171/21)



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Aquisição de Aparelho de Raio X, Aparelho de Ultrassom próprio e Aparelho Eletrocardiograma	Número de Equipamentos Adquiridos (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	3	Número	3	3	3	3
7.1.2	Implantação de Consultório e aquisição de equipamentos para a Equipe Multidisciplinar	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.3	Reparo/reforma das Unidades Básicas de Saúde de Santaninha, Sede, Pericaú, São Bento, Parati e Jacarequara	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	6	Número	6	6	6	6
7.1.4	Implementar a especialidade gineco-obstétrica	% de serviços implantados. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.5	Implementar a especialidade endoscopia digestiva	serviços implantados	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.6	implantar especialidade psiquiatria	serviço implantado	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.7	Implementar os serviços laboratoriais com exame de baciloscopia, Hemoglobina Glicada e Exames da RAMI (Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola e Proteinúria 24h)	serviços implantados	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1



7.1.8	Construção de uma UBS no Povoado Outeiro	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.9	Aquisição de Gabinete Odontológico completo na UBS São Bento	Número de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.10	Contratação de Profissional Educador Físico	Nº de profissionais contratados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.11	Melhorar o acesso aos Serviços da Assistência Básica, com aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	Percentual de USF com estrutura física e ambiência para atender a política de humanização do SUS. (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.12	Aquisição de Veículo para o Programa TFD - Tratamento de Saúde Fora do Domicílio	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.13	Aquisição de Veículo Ambulância Simples Remoção	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.14	Aquisição de Veículo para a SEMUS	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.15	Aquisição de Veículo para As Vigilâncias Municipais	Nº de Veículos Adquiridos e serviços implantados (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.16	Remapeamento das áreas da saúde para implementação do PEC e Previne Brasil	Número de ESF (MUNICIPAL - CONFERÊNCIA)	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1



[◀ Voltar \(https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/gestao_participativa/g/101203/p/1252193/diretriz\)](https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/gestao_participativa/g/101203/p/1252193/diretriz)

[↗ Finalizar](#)



(<http://www.gov.br/acessoainformacao/>)

